



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.0304402022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 03/2022 do CIOpC, de 26 de maio de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) RAYANA AZEVEDO BRADÃO, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC001386 de 06 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 31 de maio de 2022.



Ch da Salc do 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr 03/DISPENSA/- CIOpC

Petrolina, PE, 26 de maio de 2022.

Do Instrutor Chefe do CIOpC
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Dispensa de licitação.
Anexo: relação das necessidades

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a dispensa de licitação, para aquisição de liquidificadores industriais para o Estágio de adaptação e operações na caatinga do CIOpC. Tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

[Assinatura manuscrita]

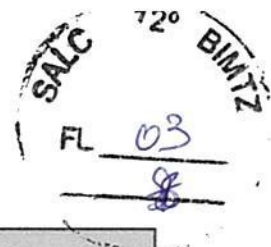
Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Assinatura manuscrita]

Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ORDEM	OBJETO	UNDIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE
1	LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, 3,5 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, TODO INOX 800W	UNIDADE	1



Instrutor Chefe do CIOpC/72º BI Mz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.030440/2022-90

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de licitação de nº 04/2022, conforme Art. 7º, § 2º e inciso III e Art. 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC001389 do DECEX.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	UGR	ND	PI	VALOR
300063	1	171423	0100000000	160503	449052	C4ENMILCAPE	R\$ 18.000,00

Petrolina-PE, 26 de MAIO de 2022.

Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz

SALC
BIMTZ
FL 05
36

Nota de Crédito Nº 2022NC001389 da UG 160183								
NÚMERO	2022NC001389							
USUARIO								
TERMINAL USUARIO	AWV06879							
DATA DA TRANSACAO	06/04/22							
HORA DA TRANSACAO	14:13							
UG DO OPERADOR	160503							
EMISSAO	06/04/22							
UG FAVORECIDA	160183							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 DETMIL PD : TETO/ * ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 ** CI OP C							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	18							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC001389								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171423	0100000000	339030	160503	C4ENMILCAPE	10.670,00
2	300063	1	171423	0100000000	339039	160503	C4ENMILCAPE	4,00
3	300063	1	171423	0100000000	449052	160503	C4ENMILCAPE	18.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.030440/2022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita e carece deste investimento para melhorar efetivamente dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 26 de maio de 2022.

AF 11

Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.030440/2022-80

1. OBJETO

1.1. A contratação dos seguintes materiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ORD EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
2	LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, 3,5 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, TODO INOX 800W	28266	Un	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.



2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da compra dos materiais acima mencionado, para manter os trabalhos do setor de aprovisionamento, especificamente o CIOpC, carecendo deste investimento para melhorar efetivamente os trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

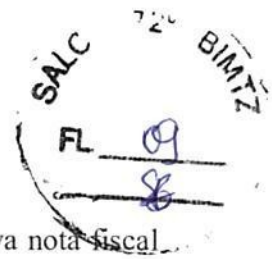
6. AValiação DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de 1.000,00 (mil reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita



observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:



8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 10.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa;
- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.2** Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
 - 10.2.3 Fizer declaração falsa;
 - 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.3** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 26 de maio de 2022.


[Redacted Signature]
Ch SALC 72º B I Mtz

Aprovo, em ____ de ____ de 2022.


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/2017 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de liquidificador para o CIOpC.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 26 a 28 de maio de 2022.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 03/2017-SLTI/MPOG:

- () I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);
- () II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:
- (X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und Forn ec	Qtd	PESQUISA DE PREÇO		Média obtida na Pesquisa de Preço
			FORNECEDORES - CNPJ	VALORES PESQUISA DOS	
LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, 3,5 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, TODO INOX 800W	UND	1	VR COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 27.616.534/0001-01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00
			HIPERMAQ COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.633.189/0001-07	R\$ 1.050,00	
			CENTER MAQ CNPJ: 03.692.345/0001-41	R\$ 1.100,00	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade.

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	MÉDIA (em R\$)
1	LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, 3,5 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, TODO INOX 800W	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta painel de preço e fornecedores, ensejando o de valor inferior, que foi utilizado para a presente licitação. Da mesma, resultou-se num valor de média R\$ R\$ 1.050,00.

A dispensa de licitação para aquisição do material obteve o valor final de R\$ 1.000,00

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se à conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela empresa VR COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo (03) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 26 de maio de 2022.



Instr CIOpC do 72º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de liquidificador industrial de 3,5 litros, Todo em Inox, Potência 800W, Tensão 220v.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/05/2022 - 14:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: LIQUIDIFICADOR

Descrição Complementar: Liquidificador Industrial, 3,5 litros, alta rotação, Todo em Inox, potência 800W, tensão 220v.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.000,00

Valor do menor lance: R\$ 694,49

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 30/06/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, por R\$ 694,49

Obs.: O fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	10.000,00	30/05/2022 08:17:55	DVS (all)
MALU DISTRIBUIDORA REPRESENTACOES EIRELI	E42.649.742/0001-92	3.000,00	30/05/2022 08:47:05	colombo
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	100.000,00	30/05/2022 08:56:57	compativel
VITORIA MENEZES DE SOUZA	41.918.638/0001-93	900,00	30/05/2022 09:17:43	diverso
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	30/05/2022 09:25:55	LIQUIDIFICADOR
ICARO RODRIGUES MEIRINO	36.895.360/0001-46	778,87	30/05/2022 10:42:29	INDUSTRIAL
00269943218				
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	30/05/2022 11:26:43	dvs
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	10.000,00	30/05/2022 12:03:01	DVS
DANIEL LUIZ DE ALMEIDA MORAES	35.090.306/0001-60	800,00	30/05/2022 12:10:23	Kd eletro/similares
79719198591				
UNIAO INFORMATICA LTDA	46.022.675/0001-32	780,00	30/05/2022 12:16:41	SPL-064/ Spolu

HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-1	1.300,00	30/05/2022 12:51:58	jl
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-3	50.000,00	30/05/2022 13:34:45	KD ELETRO
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-9	1.500,00	30/05/2022 13:35:31	Spolu
NARQUIELE SILVA RODRIGUES	27.834.568/0001-4	6.000,00	30/05/2022 13:47:53	skysen
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-4	5.000,00	30/05/2022 14:20:28	COMPATIVEL
EXPRESSAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	32.516.828/0001-3	1.380,96	30/05/2022 14:25:19	SPOLU Inox 3,5 Litr

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

694,49	36.851.568/0001-63	30/05/2022 14:27:40
696,00	35.090.306/0001-60	30/05/2022 14:27:58
696,22	36.895.360/0001-46	30/05/2022 14:27:38
698,00	29.003.455/0001-42	30/05/2022 14:26:56
732,00	46.022.675/0001-32	30/05/2022 14:20:42

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Acjudicado para fornecedor: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA, CNPJ/CPF: 36.851.568/0001-63, Lance: 694,49.	31/05/2022 09:30:19
Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.		31/05/2022 10:39:03

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA.		31/05/2022 10:39:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 31/05/2022, às 10h39.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 30/05/2022, às 14h28, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



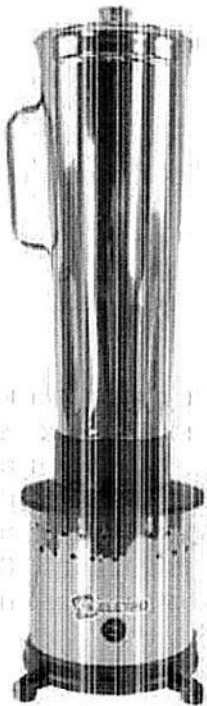
Ao

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Prezado(a)s,

Em ref. a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2022, encaminhamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo, atendendo às especificações do que foi solicitado:

Item	Descrição	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1.LIQUIDIFICADOR	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO MARCA: Kd Eletro MATERIAL - CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 220v POTÊNCIA: 1HP /800Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO LÍQUIDO: 3.200 KG TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 4 Litros Inox INDICADO PARA: O Alta Rotação é utilizado para sucos naturais, vitaminas, patês, molhos, mousses, batidinhas, massas para crepe, dentre outras misturas mais leves e que necessitem ficar homogêneas.	1 und	R\$ 694,49	R\$ 694,49

				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 694,49

Declaramos ainda que:

1. O valor TOTAL da proposta para os itens acima é de R\$ 694,49 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Como vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta dispensa eletrônica dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, prazo este que começará a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Fornecimento de material.

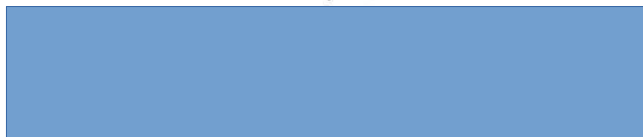
Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:	RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA // R&T SOLUÇÕES PONTUAIS
CNPJ:	36.851.568/0001-63
Endereço:	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1730 CS 001 CXPST 629 – PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CEP:	54.410-010	Telefone:	+55 81 988068333
BANCO:	077 - BANCO INTER	Agência: 0001	CC: 5970521-3
Email:	ret@ret.net.br		

Validade da proposta: 30 dias.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Maio de 2022.



R&T SOLUÇÕES PONTUAIS
CNPJ 36.851.568/0001-63



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.851.568/0001-63 DUNS®: 928902612
Razão Social: RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA
Nome Fantasia: R&T SOLUCOES PONTUAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2022
Receita Municipal	Validade:	27/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA**
CNPJ: **36.851.568/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:03:56

Usuário: 65461258387

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
36851568	RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 02/06/2022 13:44

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2742

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	449052	160503	C4ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2022	Ordinário	64108030440202290	0,0000	694,49

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.851.568/0001-63	RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	
Endereço		
BERNARDO VIEIRA DE MELO 1730	CS 001 CXPS PIEDADE	54410-010
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	81 9.8806-8333 - 81 9.9802-2633

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIOPC/72°BIMTZ, CONFORME REQ Nº 03-CIOPC, DE 26 MAI 22. 2022NC001386-DECEX, DE 06 ABR 22.

Local da Entrega

72° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000422022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2022 11:49:38	Alteração

Data e hora da consulta: 02/06/2022 13:44

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	694,49

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Liquidificador Industrial, 3,5 litros, alta rotação, Todo em Inox, potência 800W, tensão 220v.	694,49

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2022	Inclusão	1,00000	694,4900	694,49

Assinaturas

Ordenador de Despesa

02/06/2022 11:49:38

Responsável pela Nota de Empenho

31/05/2022 14:03:57



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 31 dia do mês de maio do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.0304402022-90 contendo 26 folhas.

Petrolina-PE, 31 de maio de 2022

—  —

Aux Sale do 72º BIMTz